## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Presidência

Exp.: 3134/2019

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 5501611/2019 – representação

formulada pelo Senhor Antônio Alves de Souza Filho, Vereador da Câmara Municipal de Virgem da Lapa, em razão de possível de irregularidade no âmbito do Legislativo Municipal, atinente à ausência de recolhimento ao INSS, das contribuições patronais previdenciárias relativas aos meses de novembro, dezembro e 13º salário, do exercício

de 2018.

Relatório de Triagem nº 683/2019.

Documento protocolizado sob o nº 5565611/2019 – emenda à

representação.

**Data:** 3/10/19

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição, com a urgência que o caso requer.

Mauri Torres Conselheiro-Presidente (assinado digitalmente)